Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 840 , DE 2023.

(Proponentes: Vereador Xavier/Republicanos e Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que seja providenciada a elevação da altura do muro do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, localizado à Rua Caiçaras, nº 309, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de junho de 2023.

Xavier
Vereador/Republicanos

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo expressar a preocupação dos pais e responsáveis em relação à segurança dos alunos e funcionários do referido Centro Municipal de Educação.

É com grande apreensão que nós vimos relatar que o muro atual que circunda o Centro Municipal de Educação não fornece uma proteção adequada para os indivíduos presentes na instituição. O muro atual é baixo, o que facilita o acesso de estranhos às instalações e representa um risco potencial para a segurança dos estudantes e profissionais envolvidos.

Dada a importância da segurança nas escolas e considerando a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação em garantir um ambiente seguro para a comunidade escolar, gostaríamos de solicitar formalmente que medidas sejam tomadas para elevar a altura do muro do Centro Municipal de Educação.

A elevação do muro traria benefícios significativos, tais como:

Maior segurança: Aumentar a altura do muro dificultará o acesso não autorizado às instalações e reduziria o risco de intrusões indesejadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proteção dos alunos: Proporcionar um ambiente seguro é fundamental para o bem-estar dos estudantes. Um muro mais alto vai gerar uma sensação de segurança e tranquilidade, além de contribuir para a prevenção de incidentes indesejáveis.

Privacidade: Um muro mais alto garantirá maior privacidade para as atividades realizadas no Centro Municipal de Educação, evitando possíveis distrações externas.

Gostaríamos de ressaltar que a segurança é uma prioridade absoluta e que essa medida ajudará a promover um ambiente de aprendizado mais seguro e propício ao desenvolvimento dos alunos.

Solicitamos, portanto, que a Secretaria Municipal de Educação analise essa questão com a devida atenção e tome as medidas necessárias para iniciar o processo de elevação da altura do muro do Centro Municipal de Educação.

Agradecemos antecipadamente sua atenção a essa solicitação e esperamos uma resposta positiva em breve.



